### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta Prefeitura.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 01 de Fevereiro de 2019
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 11:30 horas do día 13 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretárias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: vigente, rundamento legar. Let redetai nº 10.520/02 e Decreto Municipai nº, 005/2017. infontiações, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 29 de Janeiro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, licitação modali-Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, as 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, licitação modali-dade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de bolo e pão francês de 50kg, pão para cachorro quente e pão de forma, mediante requisição diária e/ou periódica, em atendimento as demandas operacionais das Escolas e das Secretarias deste Municipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipial nº 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 30 de Janeiro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, licitação modelidada Paga Research Chateadoriana, 5/4 - Centro - Kio Tinto - FD, as 09:00 noras no dia 13 de revereiro de 2019, nenação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás de cozinha recarga 13 kg - GLP e água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinado a esta GLP e água mineral diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periodica, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vígente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº, 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos días úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 01 de Fevereiro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 03.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do termino do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 398/2018 datado de 11/07/2018 e com término de vigência em 11/11/2018 e ao Pride Contrato de nº 398/2018 datado de 11/07/2018 e com término de vigência em 11/11/2018 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 12/02/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1034.817-92/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 22.455.563/0001-07-

JUSTIFICATIVA: Em razão de atrasos na execução dos serviços, ficou prejudicada a conclusão da obra no prazo inicialmente estabelecido em contrato.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 01/02/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém

# ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2019

"DECLARA ESTADO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

o de suas arrometos regais que no san contertoas pera cer organica. Considerando,que o município se encontra encravado na região agreste da Paraiba Considerando, que o município se encontra encravado na regiao agreste da raraina e que as chuvas durante o ano de 2019, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição, acarretam estiagem, trazendo como consequência, sérios prejuízos às culturas agricolas;

Considerando, que a quase totalidade dos moradores da zona rural sobrevivem de atividades agricolas, notadamente do cultivo de culturas anuais, portanto mais suscetíveis à estiagem;

Considerando, que a água existente na maioria dos mananciais encontra-se imprópria para o consumo humano, necessitando, por conseguinte, através de carros-pipa, para toda Zona Rural do Município:

Considerando, que a população carente afetada vem constantemente buscando o poder público municipal para manutenção de elemento básico à vida, que é a água, através de seu fornecimento pela prefeitura

Considerando, ser de alçada dos poderes públicos buscarem soluções para minimização dos efeitos desse fenômeno natural;

Considerando, que o poder público municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente para assegurar à população as condições necessárias para entender as suas necessidades básicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado Anormal caracterizado como situação de emergência por estiagem na zona tural do município de Belém – PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2°. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face às dificuldades existentes.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de combate ao desastre natural vivido no município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e,

considerando a urgência para solução dos problemas advindos da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos para aquisição de bens necessários as atividades de resposta aos efeitos da estiagem, bem como de prestação de serviços e obras para reestabelecer ou minimizar as consequências do desastre em epigrafe, desde que concluidas nos prazos legais.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dis-

Belém-PB, em 31 de janeirode 2019. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se Publique-se

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

INTERESSADOS: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME, CNPJ N° 17.440.965/0001-06: SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ N° 27.776.149/0001-13; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, CNPJ N° 21.961.145/0001-29; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, CNPJ № 21.961.145/0001-29; EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.240.497/0001-95; REFERENCIA: PROCESSO № 181106TP00006 – TOMADA DE PREÇOS 00006/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITARIO DOMICILIAR E CISTERNA DOMICILIAR PARA AGUA DE CHUVA. DOS FATOS:

Trata-se de resposta ao recurso administrativo apresentado pela pessoa jurídica Trata-se de resposta ao recurso administrativo apresentado pera pessoa juridica CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME, CNPJ N° 17.440.965/0001-06; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ N° 27.776.149/0001-13; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, CNPJ N° 21.961.145/0001-29; EDELICAD CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, CNPJ N° 21.961.145/0001-29; EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.240.497/0001-95; Conforme consta nos autos, os licitantes acima citado apresentaram os recursos no prazo legal.

ANALISE DO MERITO

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente recurso. interamente, care uemonstrar a tempesarvidade do presente recurso.

A publicação do resultado da habilitação dos licitantes foi divulgada no dia 16 de janeiro de 2019.

Portanto, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 5 dias uteis para interposição de recursos.

Desta maneira, o prazo de recurso se expira dia 23 de janeiro de 2019, quarta-feira, os recursos foram